



**Instituto Federal da Paraíba – IFPB – Campus João Pessoa**  
**Unidade Acadêmica de Controle e Processos Industriais – UA3**  
**Departamento de Inovação, Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão, Cultura e Desafios Acadêmicos - DIPPED**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - PPGEE**

## **EDITAL 02/2023 - PPGEE**

### **Processo Seletivo para Credenciamento de Docentes Colaboradores ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Nível Mestrado**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (PPGEE) do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo para credenciamento de Docente Colaborador do PPGEE-IFPB, nível Mestrado.

#### **1. APRESENTAÇÃO**

O PPGEE-IFPB possui área de concentração em Telecomunicações e linhas de pesquisa em Eletromagnetismo Aplicado e Processamento de Sinais.

#### **2. ATRIBUIÇÃO DO DOCENTE COLABORADOR**

Do docente colaborador, **espera-se que participe, anualmente, junto ao PPGEE-IFPB, no mínimo, de uma das seguintes atividades:**

- 1.1 Ministar uma disciplina;
- 1.2 Ser autor ou coautor, em conjunto com outros docentes ou alunos do PPGEE-IFPB, de artigo (s) em periódico (s) ou conferência (s) ou patente (s) ou registro (s) de software;
- 1.3 Participar como orientador ou coorientador de dissertações, sendo participante em ações do PPGEE-IFPB.

#### **3. PÚBLICO ALVO**

Para realizar o credenciamento no PPGEE, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- a) Ser servidor do quadro permanente do Instituto Federal da Paraíba e/ou de outras instituições de ensino superior e/ou instituições de pesquisa.
- b) Possuir o título de doutor nas áreas de Engenharias IV ou áreas correlatas (a serem analisadas pelo Colegiado do PPGEE). O título deve ter sido obtido junto a um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, credenciado pela CAPES e devidamente comprovado por meio de diploma emitido pela Instituição formadora. Em caso de diploma obtido por instituição estrangeira, este deverá ser revalidado em instituições credenciadas no país.

- c) Ter participado ou estar participando de pelo menos um Grupo de Pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
- 1.1 Ter experiência em orientação acadêmica, com orientações ou coorientações concluídas de Iniciação Científica ou de Pós-Graduação lato-sensu ou stricto sensu.
  - 1.2 Ter, no mínimo, um artigo publicado em periódico com Qualis A1, A2, A3 ou A4 no período 2019-2023. A (s) produção (ões) deve (m) ser comprovada (s).
  - 1.3 Os candidatos que não atenderem requisitos especificados neste Edital serão automaticamente desclassificados.

## 2. Das vagas

- 2.1 Não haverá, a priori, indicação do quantitativo de vagas para docentes colaboradores classificados e que comporão o quadro de docentes do PPGEE. O limite será definido pela Comissão de Credenciamento, designada pelo Colegiado do Curso.
- 2.2 A descrição das linhas de pesquisa Eletromagnetismo Aplicado e Processamento de Sinais está disponível em:  
<https://www.ifpb.edu.br/ppgee/programa/area-de-concentracao-linhas-de-pesquisa-1>

## 3. Processo de Seleção

- 3.1 Os candidatos deverão realizar o seguinte procedimento para inscrição ao processo de credenciamento no PPGEE:
  - a) Seguir o Calendário do Edital indicado no Anexo I;
  - b) Preencher o formulário de inscrição do processo de seleção de docentes do PPGEE, conforme Anexo II;
  - c) Apresentar o currículo no formato Lattes/CNPq devidamente atualizado no período do processo de seleção;
  - d) Apresentar comprovante de vínculo com grupo de pesquisa certificado pelo CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico).
  - e) Apresentar comprovantes de todos os itens que somem pontos para a classificação do candidato, conforme o Anexo III.
  - f) Cópia digital (PDF) do diploma de Doutorado. O diploma deve estar revalidado por Instituição Pública Federal, quando o doutorado tiver sido cursado no exterior.
  - g) Todos os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail [inscricao.ppgEE@ifpb.edu.br](mailto:inscricao.ppgEE@ifpb.edu.br).

**Parágrafo único.** Documentos entregues fora do prazo estabelecido no Anexo I, documentos

faltantes, informações incompletas ou contraditórias não serão apreciadas pela Comissão.

- 3.2 O candidato se responsabiliza pela exatidão e veracidade das informações prestadas durante o processo de inscrição para o Credenciamento de Docentes no PPGEE.
- 3.3 A solicitação de credenciamento será analisada pelo Comissão de Credenciamento e, a posteriori, referendadas pelo colegiado do PPGEE, que emitirá parecer de acordo com o prazo estabelecido no Anexo I deste edital. Os docentes serão selecionados e classificados através da pontuação totalizada com base no Anexo III.
- 3.4 O candidato poderá entrar com recurso do resultado preliminar, exclusivamente, pelo e-mail [inscricao.ppgEE@ifpb.edu.br](mailto:inscricao.ppgEE@ifpb.edu.br).

#### **4. Divulgação dos Resultados**

- 4.1 O resultado do processo de Credenciamento de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica será homologado pelo Colegiado do PPGEE e divulgado na página do PPGEE: endereço <https://www.ifpb.edu.br/ppgee> de acordo com o calendário estabelecido no Anexo I.
- 4.2 Na divulgação do resultado do processo de Credenciamento de Docentes constará os nomes dos selecionados para credenciamento como docentes permanentes para as vagas ofertadas.
- 4.3 Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do PPGEE.

João Pessoa, 27 de julho de 2023.

**Professor Cleumar da Silva Moreira**

**SIAPÉ: 231247**

Coordenador do PPGEE – IFPB – Campus João Pessoa

## ANEXO

### CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES DO PPGEE

Este edital respeitará o calendário de atividades da Tabela 1.

*Tabela 1: Calendário do Edital de Credenciamento de Docentes do PPGEE.*

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições de candidatos para credenciamento	10 de julho de 2023 a 19 de agosto de 2023.
Divulgação da homologação das inscrições	21 de agosto de 2023.
Interposição de recursos para as inscrições	22 de agosto de 2023.
Resultado do recurso e homologação final das inscrições	23 de agosto de 2023
Análise das documentações	24 de agosto a 27 de agosto de 2023
Divulgação do resultado preliminar	29 de agosto de 2023
Interposição de recursos	30 de agosto de 2023.
Divulgação do resultado final após recurso	31 de agosto de 2023.



## ANEXO

### FICHA DE CREDENCIAMENTO DOCENTE

#### 1. Dados Pessoais

Nome: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ Data da Expedição: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ CEP.: \_\_\_\_\_

Telefone Residencial: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ Celular: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### 2. Dados da Instituição de Origem

Instituição: \_\_\_\_\_

Campus: \_\_\_\_\_

Cargo/Nível: \_\_\_\_\_ Regime de Trabalho: \_\_\_\_\_

Unidade Acadêmica: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Carga Horária na Graduação: \_\_\_\_\_

Participação em Programa de Pós-Graduação: Sim ( ) Não ( )

Nome do Programa/Instituição: \_\_\_\_\_

Período de participação no Programa de Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

Carga Horária na Pós-Graduação: \_\_\_\_\_

#### 3. Linha de Pesquisa do PPGEE que possui interesse:

( ) Eletromagnetismo Aplicado;

( ) Processamento de Sinais;



#### 4. Índice de Produtividade Docente (IPD):

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) classifica os periódicos em A1, A2, A3, A4, B1, B2, B3, B4 e C. O candidato deverá preencher as Tabelas 2 e 3 considerando apenas os anos de 2019 a 2023 de sua produção de acordo com o Qualis – CAPES.

*Tabela 2: Quantidade de publicação em periódicos qualificados nos anos 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.*

QUALIS	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C
QUANTIDADE									

*Tabela 3: Quantidade de produções técnicas obtidas no período 2019-2023.*

TIPO	Patente	Registro de <i>software</i>
QUANTIDADE		

#### 5. Grupos de pesquisa aos quais está vinculado no CNPq:

#### 6. Orientações concluídas:

- Iniciação Científica: \_\_\_\_
- Pós-Graduação lato-sensu: \_\_\_\_
- Pós-Graduação stricto-sensu: \_\_\_\_

O candidato declara que está ciente e aceita as normas que regulamentam a atividade de Pós-Graduação Stricto Sensu no país, bem como as normas gerais do IFPB e do PPGEE.

Da mesma forma, o candidato declara que está ciente que os custos de deslocamentos e diárias do professor selecionado para atuar junto ao PPGEE serão de inteira responsabilidade do mesmo, sem nenhuma responsabilidade do Campus de origem do professor ou do Campus de origem do PPGEE.

Local e Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

Assinatura do Candidato

### ANEXO III

#### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CADA LINHA DE PESQUISA DO PPGEE

Os candidatos serão classificados de acordo com a soma dos pontos apresentados na Tabela abaixo, considerando os anos de 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023.

Atividade	Pontuação Individual	Quantidade	Pontuação Total
Bolsista de produtividade em pesquisa em pelo menos um dos anos.	10		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato A1	25		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato A2	20		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato A3	15		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato A4	10		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato B1	5		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato B2	3		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato B3	1		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato B4	1		
Artigos completos em periódicos qualificados em extrato C	1		
Artigos completos em eventos internacionais	10		
Artigos completos em eventos nacionais	5		
Livros ou Capítulos de livros publicados	10		
Orientação concluída de doutorado stricto sensu	20		
Coorientação concluída de doutorado stricto sensu	15		
Orientação concluída de mestrado stricto sensu	15		
Coorientação concluída de mestrado stricto sensu	10		
Orientação concluída de Iniciação Científica	5		
Coorientação concluída de Iniciação Científica	3		
Coordenação de Projetos de Pesquisa com fomento externo à instituição	20		
Participação como Pesquisador em Projetos de Pesquisa com fomento externo à instituição	10		
Patentes (depositada ou concedida)	15		
Registro de <i>software</i>	5		